REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/80 DE 26 DE AGOSTO DE 1980.

Dispõe sobre a concessão de Título de CIDADÃO BOAVISTENSE ao Pastor Evangélico Manoel Antonio Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Pastor Evangélico da Igraja Assembléia de Deus de Boa Vista - Roraima, MANOEL ANTO - NIO BATISTA.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua pu - blicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 26 de agosto de 1980.

JOSÉ ALVES TABOSA.
PRESIDENTE. -

Ordem do Dia 26-8-80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE 25/8/80
Presidente

PARECER DA COMISSÃO

Ás 16:00 horas do dia 22 de agosto de 1980, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidencia do Vereador Almir Queiroz, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a finalidade de analizar o Parecer do Relator Abrahão Lima, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Iris Ramalho.

Aberto os trabalhos, o Presidente determinou a leitura do Parecer, referente a matéria, colocando-o a seguir em discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 22 de agosto de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ABRAHÃO F. LIMA
SECRETÁRIO.-

APROVADO
Em 26/8/80
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE 1/ /
Presidente

PARECER DA COMISSÃO

Ás 16:00 horas do dia 22 de agosto de 1980, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidencia do Vereador Almir Queiroz, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a finalidade de analizar o Parecer do Relator Abrahão Lima, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Iris Ramalho.

Aberto os trabalhos, o Presidente determinou a leitura do Parecer, referente à matéria, colocando-o a seguir em discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 22 de agosto de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ABRAHÃO F. LIMA
SECRETÁRIO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE ___/___/___
Presidente

PARECER DA COMISSÃO

Às 16:00 horas do dia 22 de agosto de 1980, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidencia do Vereador Almir Queiroz, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a finalidade de analizar o Parecer do Relator Abrahão Lima, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Iris Ramalho.

Aberto os trabalhos, o Presidente determinou a leitura do Parecer, referente a matéria, colocando-o a seguir em discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 22 de agosto de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ABRAHÃO F. LIMA
SECRETÁRIO.-

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE .../.../...

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às 16:00 horas do dia 22 de agosto de 1980, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Almir Queiroz, com o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Iris Ramalho para a Ordem do Dia.

Aberto os trabalhos da reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura do Parecer do Relator, colocando-o a seguir em discussão e votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos membros da referida Comissão.

E como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 22 de agosto de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ABRAHÃO F. LIMA
SECRETÁRIO.-

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SEÇÃO DE ___/___/___
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às 16:00 horas do dia 22 de agosto de 1980, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Almir Queiroz, com o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Iris Ramalho para a Ordem do Dia.

Aberto os trabalhos da reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura do Parecer do Relator, colocando-o a seguir em discussão e votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos membros da referida Comissão.

E como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 22 de agosto de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ABRAHÃO F. LIMA
SECRETÁRIO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE ___/___/___

A T A

Às 16:00 horas do dia 22 de agosto de 1980, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Almir Queiroz, com o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Iris Ramalho para a Ordem do Dia.

Aberto os trabalhos da reunião, o Sr. Presidente determinou a leitura do Parecer do Relator, colocando-o a seguir em discussão e votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos membros da referida Comissão.

E como nada mais houvesse a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 22 de agosto de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ABRAHÃO F. LIMA
SECRETÁRIO.-

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SEÇÃO DE ___/___/___
FLS. 06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo de autoria' do Vereador Iris Ramalho que propõe conseção de Título de Cidadão Boavistense ao Sr. Pastor Manoel Antonio Batista, da Assembléia de Deus, visa ' prestar uma homenagem aquele Sacerdote que dedicou toda a sua vida ao ' trabalho filantrópico e benfasejo de Evangelização das comunidades mais ' rudes e mais distante da realidade expressa na palavra de Deus.

Por longos anos viveu na mais penosa Missão' de peregrinação de adeptos da palavra do Senhor, fazendo aquilo que Deus' o ensinou. Ide e pregai a minha palavra a todas as criaturas.

E cumprindo esta Missão de Evangelização por todos os Rios, os mais distantes da Região Amazonica, congregando milhares de almas, nas mais longinquas Regiões e estranhas montanhas do vale Amazonico, estendendo-se até o Território Federal de Roraima, onde atua com ' eficácia e dedicação o ofício que Deus lhe confiou.

A proposição é Regimental e Constitucional ' merecendo total aprovação.

É o Parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 18 de agosto de 1980.

ABRAHÃO LIMA
RELATOR.-

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE 21/8/80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

O Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Iris Ramalho que propõe conseção de Título de Cidadão Boavistense ao Sr. Pastor Manoel Antonio Batista, da Assembléia de Deus, visa prestar uma homenagem aquele Sacerdote que dedicou toda a sua vida ao trabalho filantrópico e benfasejo de Evangelização das comunidades mais rudes e mais distante da realidade expressa na palavra de Deus.

Por longos anos viveu na mais penosa Missão de peregrinação de adeptos da palavra do Senhor, fazendo aquilo que Deus o ensinou. Ide e pregai a minha palavra a todas as criaturas.

E cumprindo esta Missão de Evangelização por todos os Rios, os mais distantes da Região Amazonica, congregando milhares de almas, nas mais longinquas Regiões e estranhas montanhas do vale Amazonico, estendendo-se até o Território Federal de Roraima, onde atúa com eficácia e dedicação o ofício que Deus lhe confiou.

A proposição é Regimental e Constitucional merecendo total aprovação.

É o Parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 18 de agosto de 1980.

ABRAHÃO LIMA
RELATOR.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
A Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 19 / 6 / 80

PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 1980.

DISPÕE SÔBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PASTOR = EVANGÉLICO MANOEL ANTONIO BATISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Pastor / Evangélico da Igreja Assembléia de Deus de Boa Vista-Roraima, MANOEL ANTONIO BATISTA.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data/ de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM BOA VISTA, 19 de junho de 1980.

IRIS GALVÃO RAMALHO
-VEREADOR-

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SEÇÃO DE 19/6/80

Presidente

JUSTIFICATIVA: Compete ao Legislativo homenagear com Moções de congratulações ou com Título de Cidadão de honra, as pessoas,/ sejam elas autoridades em eminência ou não, ou mesmo pessoas = do povo, que por um motivo muito forte, de realizações, de bravuras, de dinamismo, que tenham prestado um relevante benefí-/ cio a um povo, ou comunidade, ou a uma região. Que, com o seu = gesto humanitário tenham prestado significativa realização em/ benefício da Comunidade. Por estes motivos podem e devem ser = destacados entre muitos, por meio de um Título de honra deferi do pelo Poder Legislativo, seja ele da esfera Federal, Estadual ou Municipal.

Dotado de méritos de igual significado, encon-/ tra-se domiciliado e residente nesta cidade de Boa Vista, desde o dia 26 de abril de 1967, o Sr. MANOEL ANTONIO BATISTA, / Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus em = todo o Território de Roraima.

O Pastor Manoel Antonio Batista, é brasileiro,/ tem 64 anos de idade, é natural do Estado da Paraiba, filho do casal Antonio Batista do Nascimento e Antonia Raimunda da Conceição, é casado com a distinta senhora Rosália Almeida Batista. É Professor de corte e costura e também alfaiate profissional. É motorista profissional a 31 anos. É técnico no fabrico/ de sabão e seus derivados. Neste ramo trabalhou como Industrial, autônomo, no vizinho Estado do Aamazonas, usando para a / sua industria frutos da flora Amazônica.

Quando exercia essa profissão de fabricante de= sabão e seus derivados, através de uma revelação divina, foi / chamado para trabalhar pela causa de Cristo, na pregação do = Evangelho do Senhor Jesus Cristo. Tendo trabalhado alguns tempos como auxiliar de Igrejas. Após passar pelo período experimental, em 26 de abril de 1957, na templo central da Igreja / Evangélica Assembléia de Deus, numa Convenção de Pastores de = larga experiência, foi consagrado Pastor. Logo em seguida a direção da Igreja o enviou para trabalhar na Igreja localizada / em Lábrea, município do Amazonas. Saindo desse Município a pedido e foi trabalhar na Igreja em Benjamim Constant, um dos Municípios mais distantes do Estado Amazonense. Nesses Municípios o trabalho de evangelização era feito para os moradores das margens dos rios Solimões, Amazonas, Purús e seus afluentes. O transporte usado na época, era canôa ou motor de pôpa. Nesse tipo de transporte viajavam o Pastor, sua esposa e auxiliares, isto em viagens que duravam até mais de 30 dias. Tendo como confôrto da viagem a grande prga de piuns, carapanãs, mutuca e enchames de mosquitos, que empatavam não só uma viagem / mais tranquila como refeições e dormida naquelas paragens, sem qualquer sossêgo. Grandes temporais com chuvas, trovoadas e = relâmpagos, foram vítimas muitas vezes. Também a alimentação / era inadequada. Várias vezes viram as suas canôas a pouco a = sossobrar com os banzeiros das águas daqueles caudalosos rios. Mas, diz o Pastor Manoel Antonio Batista, que mesmo com todos esses perigos e dificuldades que passava em todas as viagens / que fez nesses rios, ao fim de cada uma delas, se sentia gratificado, pois muito aprendia e também levava o socorro a muitas pessoas doentes e pobrezinhas , lhes prestando assistência com medicamentos e aplicação de injeções e ainda lhes deichava algumas peças de roupas para reprimir o frio e a praga, cujas / pessoas vivem alí sem conhecerem a felicidade social, cultural, financeira ou mesmo religiosa. A esssas pessoas, além de outroutras assistencias que lhes eram dadas, o Pastor Manoel Antonio Batista, lhes entregava o Evangelho genuino de Nosso Senhor Jesus Cristo.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE 19-6-80
Presidente

O Pastor Manoel Antonio Batista, assumiu o pastorado da Igreja Assembléia de Deus em Roraima, na cidade de Boa Vista, em Assembléia Geral da Igreja, na noitr do dia 26 de abril de = 1967, em vaga do Pastor Elizeu Feitoza de Alencar que fôra transferido para Mato Grosso.

Como Pastor Presidente da Igreja, não só tem dado / com dinamismo e amor cristão, a indispensável doutrina da Palavra de Deus aos membros da Igreja, e a pregação do Evangelho ao= público em geral, como tem assistido pessoalmente e através da / Igreja a necessitados de todos os motivos solicitados, seja ele= social, de saúde, até financeiro e religioso. Aquelas pessoas / que realmente são necessitados e tem procurado o Pastor Manoel = Antonio Batista, tem sido atendidas. O Pastor Manoel Batista, / nos veículos da Igreja, ele próprio tem transportado do interior ou mesmo da cidade para o Pronto Socorro e Hospitais, muitas pessoas enfermas. São incontáveis que o Pstor Manoel Batista, digo, as vezes, que o Pastor Manoel Batista, tem assistido a pessoas / necessitadas, sem olhar para o credo religioso a que pertencem.

No seu pastorado que já é de 13 anos consecutivos a frente da Igreja Assembléia de Deus deste Território, a mesma = tem crescido físicamente e espiritualmente, e ainda socialmente. A cidade que contava apenas com o templo central, hoje conta com 4 templos, também o interior que era desprovido de templos da / Igreja, hoje quase todo o interior do Território possui uma filial da Igreja, mesmo o baixo rio Branco e as aldeias da Serra do/ Sol. Na sua gestão, na Igreja central, aos domingos das 9 as 11/ horas da manhã, há um estudo especial para criancinhas, isto da Palavra de Deus, onde se reunem crianças de todas as seitas religiosas, e o resultado tem sido satisfatório.

O Pastor Manoel Antonio Batista, é Conselheiro da / Casa Publicadora Assembléia de Deus no Brasil, com sede no Rio = de Janeiro, onde tem voto e oferece sugestões para o engrandecimento da Obra Pentecostal no País e no mundo. Já foi alvo de uma Moção de congratulações da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, pelos muitos trabalhos realizados em prol da causa do Evangelho e do Brasil. Xerox em anexo da Moção em apreço. Este cidadão que se pretende homenagear, já tomou parte em muitas convenções, seminários e congressos por este Brasil afora.

Além de todos esses méritos, tem o Pastor Manoel Antonio Batista, os seguintes qualificativos: é homem honrado, de critério ilibado, sincero e honesto; prestativo e dinâmico, Por es-/ tes motivos peço a aprovação de todos os senhores Vereadores para este Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, EM BOA VISTA, 19 de junho de 1980.

IRIS GALVÃO RAMALHO
-VEREADOR-

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SEÇÃO DE 19/6/80

Presidente

Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

CONVITE

O Deputado ODAIR GAMA — 4.º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado, tem a elevada satisfação de convidar V. S.ª e Exma. Família para a cerimônia de entrega do Título de CIDADÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO conferido ao Pastor Doutor JOANYR DE OLIVEIRA.

Na oportunidade será prestada homenagem especial aos Srs. Pastores Conselheiros das Assembléias de Deus no Brasil.

O evento terá lugar no Templo da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, EM SÃO CRISTÓVÃO, sito no Campo de São Cristóvão, 338, nesta cidade, às 19:30 horas, do dia 7 de julho (sexta-feira).

O CORAL SINFONIA, sob a regência do Maestro João Pereira, apresentará uma audição especial.

Deputado ODAIR GAMA
4.º Secretário da Assembléia
Legislativa do Estado do Rio
de Janeiro.

O Deputado que esta subscreve propõe à Mesa, nos termos do Regimento Interno, seja feito constar em Ata, Moção de congratulações com o Pastor MANOEL ANTÔNIO BATISTA, pela sua inestimável contribuição em prol da divulgação da Literatura Evangélica em nossa Pátria, na qualidade de Conselheiro das Assembléias de Deus, no Brasil.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 1978

DEPUTADO ODAIR GAMA
4º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Pastor MANOEL ANTÔNIO BATISTA, por longos anos vem consolidando sua liderança espiritual na principal Comunidade Evangélica de nosso País, também a mais importante denominação pentecostal de todo o Mundo.

O CONSELHO, de que faz parte com destaque o nosso homenageado, administra a CASA PUBLICADORA DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS, no Brasil, responsável pela edição de milhões de exemplares de edificante literatura, prestando assim relevantes serviços à causa da educação moral e aprimoramento cultural da nossa gente.

Publicações como o MENSAGEIRO DA PAZ(tiragem de cerca de 100 mil exemplares mensais), A SEARA (40 mil exemplares mensais), O OBREIRO (10 mil exemplares trimestralmente), além de outras publicações de caráter eminentemente teológico, com tiragem semestral de aproximadamente 400.000 exemplares, exercem uma função verdadeiramente profilática em meio à nossa Imprensa.

Oriundos de todas as regiões geográficas do País, os membros desse Colegiado exprimem o pensamento das Assembléias de Deus, no Brasil, constituindo-se em guardiões da Sã Doutrina, apresentando-se como obreiros aprovados que não têm de que se envergonhar e manejam bem a palavra da verdade, conforme admoestação de Paulo a Timóteo.

Por toda uma vida dedicada à causa do Evangelho Redentor de Nosso Senhor Jesus Cristo, o nosso homenageado faz jus ao louvor desta Casa.